

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DA TORRE DE TOMADA DE ÁGUA (TULIPA) E SUBSTITUIÇÃO DO TRECHO DA ADUTORA ENTRE A ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DUAS BOCAS, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Engenheiras Maria Elisabeth Camatta e Sandra Sily e dos Advogados Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 19/12/2011, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda** - Ely Maciel Campos; e **Santos Mota Engenharia Ltda.** - Sr. Rodolfo Gomes da Cunha Laranja. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** ambas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda**: R\$ 530.570,15 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e setenta reais e quinze centavos); e **Santos Mota Engenharia Ltda**: R\$ 522.547,18 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). Considerando que a empresa **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.** encontra-se beneficiada pelas disposições da LC 123/2006, na

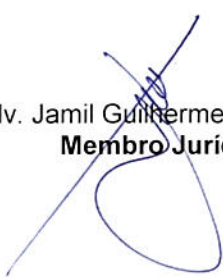
situação denominada de empate ficto e apresentou declaração como pequena empresa, a CPL consultou o seu representante sobre o interesse em apresentar nova proposta com o valor inferior ao ofertado pela empresa **Santos Mota Engenharia Ltda**, havendo o mesmo aquiescido com a proposição. Diante de tal fato a CPL concedeu o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar desta data, para que a empresa **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda** encaminhe nova proposta formal acompanhada do respectivo CD. Sendo assim a Comissão encerrou os trabalhos comunicando aos presentes que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



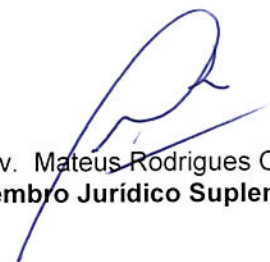
Adv^a. Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL



Eng^a. Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Adv. Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico Suplente



Eng^a. Sandra Sily
Membro Técnico Suplente



Politec - Saneamento e Manutenção Ltda



Santos Mota Engenharia Ltda